



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de abril de 2022.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 10, de 18 de abril de 2022.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, na sexta-feira dia 22 de abril de 2022.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- III - CAPS AD e Infantil;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;
- VI - Centro de Imagens;
- VII - Laboratório Municipal;
- VIII - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN;
- IX - Setor de limpeza urbana da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Princesa Isabel - PB, em 18 de abril de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Página 1 de 1